

Localidade/Cidade Covilhã	País Portugal
Telefone (00351) 275329001	Fax (00351) 275329099
Correio electrónico pcabral@fcsaude.ubi.pt	Endereço Internet (URL)

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo Universidade da Beira Interior (UBI)	À atenção de Divisão de Expediente e Pessoal
Endereço Convento de Santo António	Código postal 6201-001
Localidade/Cidade Covilhã	País Portugal
Telefone (00351) 275319055	Fax (00351) 275319057
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

2 de Novembro de 2007. — O Reitor da Universidade da Beira Interior, *Manuel José dos Santos Silva*.

2611062098

AUTARQUIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUEDA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

1.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Águeda	À atenção de Aprovisionamento e Mercados Públicos
Endereço Praça do Município	Código postal 3750-500
Localidade/Cidade Águeda	País Portugal
Telefone 234610077	Fax 234610073
Correio electrónico sc-oma@cm-agueda.pt	Endereço Internet (URL)

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em 1.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em 1.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em 1.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

1.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Açude no rio Águeda.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Açude insuflável — da obra faz parte: capítulo I — Estaleiro; capítulo II — Movimento de terras; capítulo III — Estrutura de betão armado; capítulo IV — Diversos; capítulo V — Sistema insuflável; capítulo VI — Ensecadeiras.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Águeda.

Código NUTS

PT161 CONTINENTE CENTRO — BAIXO VOUGA.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

O preço base é de 803 931,90 euros, excluindo o IVA.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias **180** a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

5% do valor do contrato, com exclusão do IVA, a prestar no momento da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Empreitada por série de preços.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

A empreitada pode ser adjudicada a uma empresa única ou a empresas agrupadas em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Os concorrentes deverão apresentar certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas que contenha as seguintes autorizações:

1.ª e 4.ª subcategorias da 3.ª categoria da classe correspondente ao valor global da proposta;

1.ª, 4.ª e 5.ª subcategorias da 1.ª categoria, 1.ª e 4.ª subcategoria da 4.ª categoria e 2.ª, 4.ª, 6.ª, 7.ª, 9.ª e 10.ª subcategorias da 5.ª categoria, da classe correspondente ao valor do trabalhos a que respeitam.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Concorrentes titulares de alvará emitido pelo o IMOPPI: devem apresentar documentação de acordo com o ponto 15.1 — alíneas a) e b) do programa de concurso. Concorrentes não titulares de alvará emitido pelo IMOPPI: devem apresentar documentação de acordo com o ponto 15.1 — alíneas a) e b) e o ponto 15.3 — alíneas b), c) e d) do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Concorrentes titulares de alvará emitido pelo o IMOPPI: devem apresentar documentação de acordo com o ponto 15.1 — alíneas c), d) e i) do programa de concurso.

Concorrentes não titulares de alvará emitido pelo IMOPPI: devem apresentar documentação de acordo com o ponto 15.1 — alíneas c), d) e i) e o ponto 15.3 — alíneas e) e f) do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Concorrentes titulares de alvará emitido pelo o IMOPPI: devem apresentar documentação de acordo com o ponto 15.1 — alíneas e), f), g) e h) do programa de concurso.

Concorrentes não titulares de alvará emitido pelo IMOPPI: devem apresentar documentação de acordo com o ponto 15.1 — alíneas e), f), g) e h) e o ponto 15.3 — alíneas g) e h) do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

1.º Preço da proposta — 60%;

Com os seguintes subfactores:

Valor da proposta (70%);

Nota justificativa dos preços unitários e global propostos (30%);

- 2.º Valia técnica da proposta — 20%;
Com os seguintes subfactores:
Programa de trabalhos (70%);
Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra (20%);
Plano de pagamentos (10%);
3.º Qualidade dos materiais e equipamento a utilizar na obra — 10%;
4.º Prazo de execução da obra — 10%.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
PCE n.º 5407.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

☐ ☒ ☐ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 109,26 euros (IVA incluído). Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Mediante numerário ou cheque a favor da C. M. A.

O pagamento também poderá ser efectuado mediante transferência bancária, o número de identificação bancária da Câmara Municipal para o qual os concorrentes deverão realizar o depósito é o seguinte: 003500060005999483016. Após a transferência, o concorrente fica obrigado a remeter à Câmara Municipal, por fax, correio ou e-mail, o comprovativo da transferência bancária.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

☐ ☒ ☐ / ☐ ☒ ☐ / ☐ ☒ ☐ ☐

Hora: 16 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

☐ ☒ ☒ dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Poderão intervir no acto público do concurso representantes dos concorrentes devidamente mandatados para o efeito (nos termos do ponto 5.2 do programa de concurso).

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data ☐ ☒ ☐ / ☐ ☒ ☐ / ☐ ☒ ☐ ☐

Hora: 14 horas e 30 minutos. Local: numa das salas de reunião da C. M. Águeda.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Os processos de concurso serão fornecidos em suporte informático e deverão ser solicitados, por qualquer meio escrito, ao Serviço de Aprovisionamento e Mercados Públicos.

5 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Gil Nadaís*.
2611062323

CÂMARA MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Município de Arruda dos Vinhos.

Endereço postal:

Largo de Miguel Bombarda.

Localidade:

Arruda dos Vinhos.

Código postal:

2630-112.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida.

À atenção de:

Sr. Presidente da Câmara.

Telefone:

263977004.

Fax:

263977009.

Correio electrónico:

doaqv@cm-arruda.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Entidades regionais ou locais.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Melhoramento e adaptação do Edifício do EP para o Quartel da GNR — Instalações da GNR.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras:

Execução.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Rua de Luís de Camões, vila e freguesia de Arruda dos Vinhos.

Código NUTS: PT16B.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público:

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

A presente empreitada tem por objecto remodelar e ampliar o actual edifício do EP (Estradas de Portugal, E. P. E.) com a finalidade de aí instalar o novo Posto da GNR de Arruda dos Vinhos. As actuais instalações são compostas por dois edifícios contíguos e em logradouro no tardo, de acordo com o projecto de execução. A vivenda existente será mantida e ampliada até ao limite posterior da propriedade e construído um 1.º piso, sobre a nova construção e a existente. A área do armazém será ampliada e compartimentada. A área do jardim existente em frente à vivenda que encurtada na sua profundidade de forma a permitir a continuidade do passeio público existente. A cedência desta área será compensada com a área pública já cedida para o avanço do novo edifício do EP (já construído), que assim ficará alinhado com a área do jardim restante.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.

Vocabulário principal: 45216110.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

Valor estimado, sem IVA: 255 405,10.

Divisa: euro.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em meses: 9 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

5% do valor de adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

Plano Plurianual Investimento 2007.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Modalidade jurídica de consórcio.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

O alvará de empreiteiro de obras públicas deverá conter a classificação como empreiteiro geral de edifícios de construção tradicional, de acordo com o estabelecido na Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro, na 1.ª categoria, em classe correspondente ao valor da proposta.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.